

**CDS ITAPICURU**

É TEMPO DE RECONSTRUIR

CNPJ: 13.332.525/0001-76

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS				
		SOLICITANTE		
Órgão Interessado:	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS		Dispensa nº 1914/2025 Processo Administrativo nº 1914/2025	
Responsável:	DAVID MENEZES FARIAS		Data: 01/10/2025	
Assunto:	SERVIÇO			
Objeto da despesa: Destina-se à contratação de empresa especializada em engenharia civil, para prestação de serviços de movimentação de terra, fundação superestrutura, laje de piso para quadra, alvenario, muro de arrimo, mureta de contenção na construção da quadra, pertencente a Escola Municipal Santo Amaro, localizado no Povoado de Gameleirinha no município de Jaguarari-Ba, conforme contrato com o CDS. Em: 01/10/2025				
JOSÉ ANTÔNIO A. DE CERQUEIRA Secretário Executivo				
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada em engenharia civil, para prestação de serviços de movimentação de terra, fundação superestrutura, laje de piso para quadra, alvenario, muro de arrimo, mureta de contenção na construção da quadra, pertencente a Escola Municipal Santo Amaro, localizado no Povoado de Gameleirinha no município de Jaguarari-Ba, conforme contrato com o CDS, com empresa NOVATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 34.053.258/0001-78, em razão de sua despesa não atingir os limites exigidos em consonância com o que preceitua o art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.				
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em 01/10/2025				
DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO Presidente do Consórcio				
TIPO		CUSTO ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	0101 – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS
			Atividade:	2002. – Manut.do CDS Piemonte Norte do Itapicuru
Serviços	(x)	R\$ 118.895,48 (cento e dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)	Elemento de Despesa:	339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
Compras	()		Em: 01/10/2025	
Parecer Jurídico		Emitimos neste momento, o parecer favorável , para contratação de empresa especializada em engenharia civil, para prestação de serviços de movimentação de terra, fundação superestrutura, laje de piso para quadra, alvenario, muro de arrimo, mureta de contenção na construção da quadra, pertencente a Escola Municipal Santo Amaro, localizado no Povoado de Gameleirinha no município de Jaguarari-Ba, conforme contrato com o CDS, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 , e suas alterações posteriores. É o parecer.		
		CLÁUDIA CARVALHO DE FREITAS SILVA OAB/BA nº 56.961		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO/OBRAS		
DISPENSA	(x)	ÚNICA ENTREGA ()	OUTROS ()	
INEXIGIBILIDADE	()	CONTRATO (x)	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 1º a 31/10/2025	

(74) 9 9980-8964

Rodovia, BA-131, km 01 - Sr. do Bonfim/BA

falecom@cdsitapicuru.ba.gov.br



www.cdsitapicuru.ba.gov.br